



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

COMUNICADO INTERNO Nº. 012/2014

ORIGEM: Presidência

DESTINO: Setor Contábil/Financeiro

Fica autorizado o serviço contábil e financeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, conforme solicitação, efetuar pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, a Servidora: Lucelia do Carmo Martins de conformidade com o contido na Lei nº. 470/2009 de 03 de julho de 2009, para cobertura de despesas com viagem a Guarapuava para participar do treinamento/orientações abertura SIMAM2014.

Boa Ventura de São Roque, em 13 de Junho de 2014.

JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente